

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 018/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

Código de Identificação CidadES 2024.019E0100001.02.0016

**O SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR**, Autarquia Municipal criada/reestruturada pela Lei 6.931 de 07/01/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 06.698.248/0001-54, com sede à Rua Benjamin Costa, nº 105, Bairro Marista, Colatina-ES, CEP 29.707-130, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Yoshito de Souza Fukuda, matrícula nº 600.792, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2024, instaurado sob o Sistema de Registro de Preços, devidamente homologado pela autoridade competente em 08/11/2024, conforme Processo nº 079/2024, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **O DRAGÃO MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.490.747/0001-21, com sede na Rua Expedicionário Abílio dos Santos, nº 70, Bairro Centro, Colatina-ES, CEP 29.700-070, neste ato denominada **FORNECEDOR**, representada por Marcos Simonassi Filho, vencedora do Lote 01, nas quantidades estimadas, na proposta de preços do FORNECEDOR, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas seguintes:

A Administração não se obriga a solicitar o OBJETO registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**DO OBJETO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS. (CONFÓRME TABELA ANEXO)

O valor global para o fornecimento, objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO é de **R\$ 6.381.000,00 (Seis milhões, trezentos e oitenta e um mil reais)**.

- A – O registro de preços se iniciará com a assinatura da ata de registro de preços;
- B – Após isso, a Comissão de Fiscalização de Contrato designará o Fiscal da Ata de Registro de Preços (Que provavelmente será a mesma pessoa responsável por este Termo de Referência);
- C – O fiscal da ata é que fará a solicitação das quantidades necessárias, considerando a demanda dos setores envolvidos, o que será formalizado por meio do envio de Autorização de Fornecimento à contratada;
- D – A contratada se compromete a fazer o carregamento de imediato dos materiais solicitados;
- E – No momento da entrega será feito o recebimento provisório nos termos do item 3.3.1 do Termo de Referência;
- F – O fiscal terá o prazo de **05 (Cinco)** dias úteis para fazer o recebimento definitivo do material nos termos do item 3.3.2 do termo de referência;
- G – Todas as quantidades deverão ser acompanhadas pela contratada e contratante;
- H – O processo de pagamento será iniciado no início de cada mês e será relativo a todos os materiais

entregues no mês anterior, conforme medição;

I – A qualquer momento, antes de findada a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá optar por utilizar o saldo remanescente para a assinatura de um contrato de fornecimento.

## **DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em moeda nacional corrente, através de boleto bancário ou depósito em banco oficial, em até 30 (trinta) dias contados da data de entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal, aceite dos materiais e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/ Prova de Regularidade perante a Seguridade Social – INSS;
- b) Prova de Regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- c) Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual – Estado Sede da Empresa;
- d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal – Município Sede da Empresa;
- e) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

Na nota fiscal, a CONTRATADA deverá fazer constar o número da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, além das especificações completas. Os dados contidos na(s) Nota(s) Fiscal (is) deverá (ão) ser igual (is) aos da ATA firmada, com valor unitário, quantidade de itens, valor total, descrição etc. Caso contrário a(s) Nota(s) Fiscal(is) não será(ão) aceita(s) pelo SANEAR, sendo esta(s) devolvida(s) à transportadora / motorista e o(s) material(is) não será(ão) recebido(s) em hipótese alguma nas dependências do SANEAR;

O SANEAR enquadra-se como não contribuinte de ICMS na qualidade de consumidor;

Ocorrendo erro na apresentação da nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova nota fiscal;

O SANEAR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA em decorrência de inadimplemento do CONTRATO;

O valor correspondente às notas fiscais vencidas e não pagas pelo SANEAR na forma contratual, sofrerá a incidência de multa de mora na base de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia sobre a parcela em atraso, limitada a sua aplicação ao valor total desta, embasados no Código Civil Brasileiro;

O pagamento da multa de mora será efetuado pelo SANEAR em seu Setor Financeiro, contra a apresentação de nota de débito contendo o número do CONTRATO e das notas fiscais correspondentes.

## **DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES NA FONTE**

Em se tratando da execução de serviços, os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430/1996 e alterações;

Da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), conforme determina a Lei nº 8.212/1991 e alterações;

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor;

Ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, ocorrerá a retenção do Imposto de Renda - IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 28.521, de 25 de agosto de 2023, que "Dispõe sobre a retenção do imposto na fonte sobre renda, proventos e pagamentos a fornecedores de bens e serviços, de qualquer natureza, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por órgãos e entidades da administração do Poder Executivo do Município de Colatina, e dá outras providências", bem como em observância o disposto na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais, faturas ou quaisquer outros documentos de cobrança com o destaque do IR na Fonte, tendo como base as alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 1234/2012. Caso não o faça, os agentes responsáveis pelo aceite, pela liquidação e pelo pagamento da despesa efetuarão a retenção do imposto de Renda na Fonte independentemente, nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal nº 28.521/2023 e no § 5º do art. 2º da IN 1234/2012.

Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal nº 28.521/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais - MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

#### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA /REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 82 da Lei 14.133/21.

A Ata será reajustada com base no índice INPC (IBGE) considerando como data-base à data do orçamento estimado, conforme art. 25, §7º da Lei 14.133/21.

Na prorrogação da Ata poderá ser restabelecido o quantitativo inicial, conforme art. 62, do Decreto Municipal 28.906, de 21 de fevereiro de 2024.

#### **DO(S) ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O SANEAR é o único órgão participante e será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

A(s) empresa(s) Detentora(s) das Atas de Registro de Preços oriundas deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do produto a ser fornecido, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

#### **DA ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

- A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo previsto acima poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

## **DO PRAZO, DA ENTREGA, DO LOCAL, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA**

O prazo de entrega é de imediato, quando o veículo do SANEAR ou de sua contratada chegar na base supridora para retirada dos materiais.

Excepcionalmente, devidamente justificado, o prazo da contratada será de 48 horas (Caso não haja o material no estoque da contratada).

FRETE FOB.

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

**Recebimento provisório:** o material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas, a proposta e a amostra apresentada ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

**Recebimento definitivo:** no prazo de 05 dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

A contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais, em conformidade com o constante da correspondente da nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi efetuado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante.

Se a contratada não substituir ou complementar os materiais entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

## **DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, junto ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

O órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

## **AS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO FORNECEDOR**

### **DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
- Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no Edital.
- Fiscalizar o objeto na forma estabelecida no Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº.035/2024 e seus anexos.
- Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento.
- O SANEAR reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os MATERIAIS entregues e aceitos.

### **DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- Assinar a presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da respectiva convocação.
- Informar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quanto à aceitação ou não do objeto para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.
- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

- Não se valer da Ata para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento realizado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no Edital.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços.
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do objeto desta Ata de Registro de Preços.
- Disponibilizar funcionários em número suficiente para garantir a entrega dentro do prazo estabelecido.

### **DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

#### **DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante conforme previsão do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2022, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 01 (um) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão contratante que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas e serão designados por meio de Portaria, publicada no DOM.
- A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará preferencialmente por meio de e-mail e contato telefônico sem prejuízo de outros meios disponíveis.
- As responsabilidades do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

A prática de atos ilícitos sujeita o Contratado à aplicação das seguintes sanções administrativas, na forma do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021:

- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Multas nos seguintes percentuais:
  - a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente;
    - a.1. a multa moratória poderá ser aplicada mesmo nas hipóteses em que ocorrer a aceitação da prorrogação do prazo de entrega.
  - b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao contratado que descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas;
  - c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
  - d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações previstas nos incisos do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021.

As multas previstas acima serão fixadas considerando as atenuantes e agravantes presentes no caso concreto.

- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo artigo, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no subitem acima.

As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.

A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Diretor Geral do SANEAR.

A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Diretor Geral do SANEAR.

A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será:

- a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
- b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
- c) primeiro dia após a publicação da notificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação da decisão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

A multa moratória também poderá ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela administração ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser paga diretamente à administração, descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente.

A multa inadimplida poderá ser descontada de pagamento eventualmente devido pelo Contratante decorrente de outros contratos firmados com a administração municipal.

A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

#### **DA SUCESSÃO OU ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

O presente Registro de Preço obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da FORNECEDORA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata.

As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, §4 do art. 86 da Lei nº 14.133.

### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Colatina-ES, a, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.M., para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Colatina-ES, 12 de Novembro de 2024.

---

Yoshito de Souza Fukuda  
Diretor Geral  
**SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL**

---

Marcos Simonassi Filho  
Representante Legal  
**O DRAGÃO MATERIAL ELÉTRICO LTDA**

## ANEXO I

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	MARCA / FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA 1" CONDULETE CZ	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 1,34	R\$ 402,00
2	ABRACADEIRA 1.1/2" CONDULETE CZ	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
3	ABRACADEIRA 2" CONDULETE CZ	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 1,97	R\$ 591,00
4	ABRACADEIRA 3" CONDULETE CZ	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 2,34	R\$ 702,00
5	ABRACADEIRA 3/4" CONDULETE CZ	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 1,13	R\$ 339,00
6	ABRACADEIRA COPO 1 1/2"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
7	ABRACADEIRA COPO 1"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 2,73	R\$ 819,00
8	ABRACADEIRA COPO 2"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
9	ABRACADEIRA COPO 3"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 5,06	R\$ 1.518,00
10	ABRACADEIRA COPO 3/4"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 2,37	R\$ 711,00
11	ABRACADEIRA COPO 4"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 6,79	R\$ 2.037,00
12	ABRACADEIRA D 2	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
13	ABRACADEIRA LÂMPADA DE LED T8	UN	0	300	DECORLUX	R\$ 0,95	R\$ 285,00
14	ABRACADEIRA NYLON 108X2,50MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,11	R\$ 33,00
15	ABRACADEIRA NYLON 151X3,65MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,22	R\$ 66,00
16	ABRACADEIRA NYLON 200X4,80MM	UN	200	1000	FRONTEC	R\$ 0,30	R\$ 300,00
17	ABRACADEIRA NYLON 209X2,52MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,26	R\$ 78,00
18	ABRACADEIRA NYLON 238X4,8MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,40	R\$ 120,00
19	ABRACADEIRA NYLON 283X4,8MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,52	R\$ 156,00
20	ABRACADEIRA NYLON 300X3,6MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,35	R\$ 105,00
21	ABRACADEIRA NYLON 300X7,60MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,58	R\$ 174,00
22	ABRACADEIRA NYLON 360X4,80MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,91	R\$ 273,00
23	ABRACADEIRA NYLON 387X7,60MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 1,56	R\$ 468,00
24	ABRACADEIRA NYLON 400X4,80MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,96	R\$ 288,00
25	ABRACADEIRA NYLON 536X13,70MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 1,98	R\$ 594,00
26	ABRACADEIRA NYLON 765X8,80MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 3,71	R\$ 1.113,00
27	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 10X16X9MM	UN	0	300	WURTH	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00
28	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 12X22X9MM	UN	0	300	WURTH	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
29	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 25X40X9MM	UN	0	300	WURTH	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
30	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 8X12X9MM	UN	0	300	WURTH	R\$ 3,72	R\$ 1.116,00
31	ABRACADEIRA U 1 1/2"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 0,98	R\$ 294,00
32	ABRACADEIRA U 1"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 0,61	R\$ 183,00
33	ABRACADEIRA U 2"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 1,27	R\$ 381,00
34	ABRACADEIRA U 3"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 2,57	R\$ 771,00
35	ABRACADEIRA U 3/4"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 0,62	R\$ 186,00
36	ABRACADEIRA U 4"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 2,88	R\$ 864,00
37	ACOPLAMENTO 2P+T 16A 220V 3056	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 37,13	R\$ 371,30

38	ACOPLAMENTO 2P+T 32A 220V 3256	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 53,36	R\$ 533,60
39	ACOPLAMENTO 2P+T 32A 380V 3259	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 50,48	R\$ 504,80
40	ACOPLAMENTO 3P+T 125A 380V 4656	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 902,74	R\$ 9.027,40
41	ACOPLAMENTO 3P+T 16A 220V AZ A4059	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 55,39	R\$ 553,90
42	ACOPLAMENTO 3P+T 16A 380V VM A4056	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 42,73	R\$ 427,30
43	ACOPLAMENTO 3P+T 32A 220V 4259	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 54,47	R\$ 544,70
44	ACOPLAMENTO 3P+T 32A 380V 4256	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 59,08	R\$ 590,80
45	ACOPLAMENTO 3P+T 63A 220V 4559	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 238,83	R\$ 2.388,30
46	ACOPLAMENTO 3P+T 63A 380V 4556	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 235,90	R\$ 2.359,00
47	ADAPTADOR 1" CONDULETE CZ	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 1,40	R\$ 140,00
48	ADAPTADOR 3/4" CONDULETE CZ	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 1,28	R\$ 128,00
49	ADAPTADOR E27 P/E14	UN	0	100	DECORLUX	R\$ 6,46	R\$ 646,00
50	ARMÁRIO MODULAR ELÉTRICO PAINEL COMANDO 1900X800X600MM	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 5.958,41	R\$ 29.792,05
51	ARRUELA ELETRODUTO 1.1/2"	UN	0	300	INCA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
52	ARRUELA ELETRODUTO 1"	UN	0	300	INCA	R\$ 1,27	R\$ 381,00
53	ARRUELA ELETRODUTO 2"	UN	0	300	INCA	R\$ 3,28	R\$ 984,00
54	ARRUELA ELETRODUTO 3"	UN	0	300	INCA	R\$ 10,62	R\$ 3.186,00
55	ARRUELA ELETRODUTO 3/4"	UN	0	300	INCA	R\$ 0,47	R\$ 141,00
56	ARRUELA ELETRODUTO 4"	UN	0	300	INCA	R\$ 12,24	R\$ 3.672,00
57	AUTOTRANSF TRIF 25KVA 220/380V 60HZ	UN	0	5	ITAIPU	R\$ 2.245,46	R\$ 11.227,30
58	BARRA COBRE 1 1/2 X 3/8	UN	0	10	OLIVO	R\$ 787,96	R\$ 7.879,60
59	BARRA COBRE 1 1/4 X 1/4 (1,8KG/M)	UN	0	10	OLIVO	R\$ 306,05	R\$ 3.060,50
60	BARRA COBRE 1 X 1/4 (1,4KG/M)	UN	0	10	OLIVO	R\$ 219,42	R\$ 2.194,20
61	BARRA COBRE 1X3/16 (1,1KG/M)	UN	0	10	OLIVO	R\$ 242,91	R\$ 2.429,10
62	BARRA COBRE 2X1/4 (2,9KG/M)	UN	0	10	OLIVO	R\$ 457,86	R\$ 4.578,60
63	BARRA COBRE 3X1/4 (4,31KG/M)	UN	0	10	OLIVO	R\$ 604,48	R\$ 6.044,80
64	BARRA COBRE 5/8X3/16 ( 0,653KG/MT )	UN	0	10	OLIVO	R\$ 102,68	R\$ 1.026,80
65	BARRAMENTO 1 FASE TIPO PINO	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 12,84	R\$ 256,80
66	BARRAMENTO 2 FASES TIPO PINO	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 24,24	R\$ 484,80
67	BARRAMENTO 3 FASES TIPO PINO	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 30,83	R\$ 616,60
68	BARRAMENTO DE NEUTRO 12 TERMINAIS AZUL	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 16,47	R\$ 1.647,00
69	BARRAMENTO DE TERRA 12 TERMINAIS VERDE	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 16,47	R\$ 1.647,00
70	BASE FIXACAO RELÉ SOBRECARGA	UN	0	30	SIBRATEC	R\$ 73,81	R\$ 2.214,30
71	BASE P/RELÉ FOTOCELULA	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 10,66	R\$ 533,00
72	BLOCO AUXILIAR FRONTAL PARA CONTATOR 1NA	UN	12	100	SIBRATEC	R\$ 17,38	R\$ 1.738,00
73	BLOCO AUXILIAR FRONTAL PARA CONTATOR 1NF	UN	6	100	SIBRATEC	R\$ 17,38	R\$ 1.738,00
74	BOBINA 254V CORRENTE ALTERNADA	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 38,78	R\$ 1.939,00
75	BOTÃO DUPLO ILUM.220V	UN	4	50	SIBRATEC	R\$ 35,19	R\$ 1.759,50
76	CABO 4 PARES CAT6 REDE COMPUTADOR	M	0	1000	MEGATRON	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
77	CABO CB 0,6/1KV 35,00MM PT	M	60	1000	CORFIO	R\$ 35,46	R\$ 35.460,00
78	CABO CB FLEX 1,00MM 750V PT	M	180	1000	CORFIO	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00

79	CABO CB FLEX 1,00MM 750V VM	M	150	1000	CORFIO	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
80	CABO CB FLEX 1,50MM 750V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
81	CABO CB FLEX 10,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 9,51	R\$ 9.510,00
82	CABO CB FLEX 16,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 14,98	R\$ 14.980,00
83	CABO CB FLEX 2,50MM 750V BR	M	0	500	CORFIO	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
84	CABO CB FLEX 2,50MM 750V PT	M	0	500	CORFIO	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
85	CABO CB FLEX 2,50MM 750V VM	M	0	500	CORFIO	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
86	CABO CB FLEX 25,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 23,18	R\$ 23.180,00
87	CABO CB FLEX 35,00MM 1000V PT	M	150	1000	CORFIO	R\$ 32,48	R\$ 32.480,00
88	CABO CB FLEX 4,00MM 750V BR	M	20	500	CORFIO	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
89	CABO CB FLEX 4,00MM 750V PT	M	20	500	CORFIO	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
90	CABO CB FLEX 4,00MM 750V VM	M	20	500	CORFIO	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
91	CABO CB FLEX 50,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 49,85	R\$ 49.850,00
92	CABO CB FLEX 6,00MM 750V BR	M	0	500	CORFIO	R\$ 5,36	R\$ 2.680,00
93	CABO CB FLEX 6,00MM 750V PT	M	0	500	CORFIO	R\$ 5,36	R\$ 2.680,00
94	CABO CB FLEX 6,00MM 750V VM	M	0	500	CORFIO	R\$ 5,36	R\$ 2.680,00
95	CABO CB FLEX 70,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 65,92	R\$ 65.920,00
96	CABO CB FLEX 95,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 86,02	R\$ 86.020,00
97	CABO CB RIG 120,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 118,40	R\$ 118.400,00
98	CABO CB RIG 185,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 196,85	R\$ 196.850,00
99	CABO CB RIG 240,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 222,33	R\$ 222.330,00
100	CABO CB RIG NU 35,00MM	M	0	500	CORFIO	R\$ 17,62	R\$ 8.810,00
101	CABO CB RIG NU 50,00MM	M	0	500	CORFIO	R\$ 27,93	R\$ 13.965,00
102	CABO PP 2X1,5MM	M	0	500	CORFIO	R\$ 3,93	R\$ 1.965,00
103	CABO PP 3X1,50MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
104	CABO PP 3X10,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 30,61	R\$ 15.305,00
105	CABO PP 3X16,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 44,30	R\$ 22.150,00
106	CABO PP 3X2,50MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 8,95	R\$ 4.475,00
107	CABO PP 4X1,00MM 750V	M	0	500	CORFIO	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
108	CABO PP 4X1,50MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 7,08	R\$ 3.540,00
109	CABO PP 4X10,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 43,08	R\$ 21.540,00
110	CABO PP 4X16,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 60,50	R\$ 30.250,00
111	CABO PP 4X2,50MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 10,51	R\$ 5.255,00
112	CABO PP 4X25,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 91,74	R\$ 45.870,00
113	CABO PP 4X35,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 136,76	R\$ 68.380,00
114	CABO PP 4X4,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 17,28	R\$ 8.640,00
115	CABO PP 4X50MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 180,87	R\$ 90.435,00
116	CABO PP 4X6,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 25,39	R\$ 12.695,00
117	CABO PP 5X2,5MM 750V	M	0	500	CORFIO	R\$ 10,31	R\$ 5.155,00
118	CABO PP 6X1,00MM 750V	M	0	500	CORFIO	R\$ 8,64	R\$ 4.320,00
119	CABO PP 7X1,00MM 750V	M	0	500	CORFIO	R\$ 9,55	R\$ 4.775,00
120	CABO TELEFONICO 1 PAR	M	0	500	MEGATRON	R\$ 0,55	R\$ 275,00
121	CABO TELEFONICO 2 PARES	M	0	500	MEGATRON	R\$ 0,72	R\$ 360,00
122	CAIXA 2 MODULOS SOBREPOR	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 6,13	R\$ 613,00
123	CAIXA 3 MODULOS SOBREPOR	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 5,01	R\$ 501,00

124	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 1"	UN	0	25	WETZEL	R\$ 18,92	R\$ 473,00
125	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 1.1/2"	UN	0	25	WETZEL	R\$ 36,27	R\$ 906,75
126	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 2"	UN	0	25	WETZEL	R\$ 50,10	R\$ 1.252,50
127	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 3"	UN	0	25	WETZEL	R\$ 109,15	R\$ 2.728,75
128	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 3/4"	UN	0	25	WETZEL	R\$ 12,61	R\$ 315,25
129	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 4"	UN	0	25	WETZEL	R\$ 142,75	R\$ 3.568,75
130	CAIXA CONDULETE MULT PVC X 1"	UN	0	25	ANDALUZ	R\$ 7,78	R\$ 194,50
131	CAIXA CONDULETE MULT PVC X 1.1/2"	UN	0	25	ANDALUZ	R\$ 21,41	R\$ 535,25
132	CAIXA CONDULETE MULT PVC X 3/4"	UN	0	25	ANDALUZ	R\$ 6,40	R\$ 160,00
133	CAIXA MONTAGEM 110X110X60MM CINZA OPACA IP 66	UN	0	100	RODHINA	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
134	CAIXA MONTAGEM 130X90X70MM CINZA OPACA IP 66	UN	0	100	RODHINA	R\$ 24,10	R\$ 2.410,00
135	CAIXA MONTAGEM 160X120X80MM CINZA OPACA IP 66	UN	0	100	RODHINA	R\$ 25,83	R\$ 2.583,00
136	CAIXA MONTAGEM 190X150X110MM CINZA OPACA IP 66	UN	0	100	RODHINA	R\$ 74,19	R\$ 7.419,00
137	CAIXA MONTAGEM 200X140X140MM	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 36,12	R\$ 3.612,00
138	CAIXA MONTAGEM 250X160X120MM CINZA OPACA IP 66	UN	0	100	RODHINA	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
139	CAIXA MONTAGEM 250X200X130MM CINZA OPACA IP 66	UN	0	100	RODHINA	R\$ 83,69	R\$ 8.369,00
140	CAIXA MONTAGEM 280X180X140MM	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 54,66	R\$ 5.466,00
141	CAIXA MONTAGEM 350X260X170MM	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 89,66	R\$ 8.966,00
142	CAIXA MONTAGEM ALTA 180X210X160	UN	0	100	RODHINA	R\$ 120,04	R\$ 12.004,00
143	CAIXA MONTAGEM ALTA 250X323X160	UN	0	100	RODHINA	R\$ 137,31	R\$ 13.731,00
144	CAIXA MONTAGEM MEDIA 180X210X120	UN	0	100	RODHINA	R\$ 75,05	R\$ 7.505,00
145	CAIXA MONTAGEM MEDIA 250X320X120	UN	0	100	RODHINA	R\$ 36,27	R\$ 3.627,00
146	CAIXA PASSAGEM 120X120X75 PVC SOB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00
147	CAIXA PASSAGEM 150X150X100 ALUMINIO	UN	0	100	WETZEL	R\$ 54,16	R\$ 5.416,00
148	CAIXA PASSAGEM 150X150X68 PVC	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 24,44	R\$ 2.444,00
149	CAIXA PASSAGEM 150X150X80 PVC	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 51,73	R\$ 5.173,00
150	CAIXA PASSAGEM 150X150X88 PVC	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 48,28	R\$ 4.828,00
151	CAIXA PASSAGEM 185X210X74 PVC	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 76,87	R\$ 7.687,00
152	CAIXA PASSAGEM 199X190X83MM PVC	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 51,73	R\$ 5.173,00
153	CAIXA PASSAGEM 200X200X100 ALUMINIO	UN	0	100	WETZEL	R\$ 90,68	R\$ 9.068,00
154	CAIXA PASSAGEM 200X200X74 PVC SOB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 47,98	R\$ 4.798,00
155	CAIXA PASSAGEM 200X200X85 PVC EMB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 73,32	R\$ 7.332,00
156	CAIXA PASSAGEM 200X200X98 PVC SOB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 76,78	R\$ 7.678,00
157	CAIXA PASSAGEM 202X202X102 CHAPA DE AÇO EMB	UN	0	100	WETZEL	R\$ 59,54	R\$ 5.954,00
158	CAIXA PASSAGEM 250X323X74 PVC SOB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 99,31	R\$ 9.931,00
159	CAIXA PASSAGEM 300X200X150	UN	0	100	WETZEL	R\$ 33,69	R\$ 3.369,00

	CHAPA DE AÇO SOB						
160	CAIXA PASSAGEM 300X300X120 ALUMINIO	UN	0	100	WETZEL	R\$ 199,39	R\$ 19.939,00
161	CAIXA PASSAGEM 300X300X120 PVC SOB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 75,04	R\$ 7.504,00
162	CAIXA PASSAGEM 300X300X80 PVC EMB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 171,85	R\$ 17.185,00
163	CAIXA PASSAGEM 300X300X88 PVC SOB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 162,35	R\$ 16.235,00
164	CAIXA PASSAGEM 381X342X83MM PVC EMB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 60,28	R\$ 6.028,00
165	CAIXA PASSAGEM 400X400X85 PVC EMB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 306,56	R\$ 30.656,00
166	CANALETA 30X50 CINZA SEMI ABERTA	UN	5	25	ENERBRAS	R\$ 43,51	R\$ 1.087,75
167	CANALETA 50X80 CINZA SEMI ABERTA	UN	3	15	ENERBRAS	R\$ 87,98	R\$ 1.319,70
168	CANALETA PERFILADO 38x38x3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 51,18	R\$ 10.236,00
169	CANALETA PERFILADO 38x38x6000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 112,95	R\$ 22.590,00
170	CANALETA PERFILADO 38X76X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 215,03	R\$ 43.006,00
171	CANALETA PLASTICA PVC BRANCA COM ADESIVO DUPLA FACE CANALETA PLÁSTICA PVC COR BRANCA, POSSUINDO DIMENSÕES DE 2000 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 20 MILÍMETROS DE LARGURA, 12 MILÍMETROS DE ALTURA, COM ADESIVO DUPLA FACE.	UN	0	50	ENERBRAS	R\$ 12,44	R\$ 622,00
172	CANALETA PLASTICA PVC BRANCA, POSSUINDO DIMENSÕES DE 2000 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 40 MILÍMETROS DE LARGURA, 16 MILÍMETROS DE ALTURA.	UN	0	50	ENERBRAS	R\$ 45,16	R\$ 2.258,00
173	CANTONEIRA Z 38X38MM P/PERFILADO	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
174	CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 124-149UF 110V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
175	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 145-175UF 110V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 25,19	R\$ 1.259,50
176	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 216-259UF 110V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 22,64	R\$ 1.132,00
177	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 216-259UF 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 36,83	R\$ 1.841,50
178	CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 243-292UF 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 47,22	R\$ 2.361,00
179	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 270-324UF 110V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 25,94	R\$ 1.297,00
180	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 270-324UF 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 34,08	R\$ 1.704,00
181	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 324-389UF 110V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 37,92	R\$ 1.896,00
182	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 324-389UF 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 56,92	R\$ 2.846,00
183	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 378-454UF 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 54,73	R\$ 2.736,50
184	CAPACITOR PERMANENTE 20UF 250V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 17,84	R\$ 892,00
185	CAPACITOR PERMANENTE 20UF 440V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 21,35	R\$ 1.067,50
186	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 250V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 27,06	R\$ 1.353,00

187	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 440V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 37,18	R\$ 1.859,00
188	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 250V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 35,92	R\$ 1.796,00
189	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 440V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 42,23	R\$ 2.111,50
190	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 250V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00
191	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 440v	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 51,73	R\$ 2.586,50
192	CAPACITOR PERMANENTE 60UF 250V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 48,41	R\$ 2.420,50
193	CAPACITOR PERMANENTE 60UF 440V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 60,45	R\$ 3.022,50
194	CHAVE BOIA NIVEL ELETRICA	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 70,84	R\$ 2.125,20
195	CHAVE BOTAO EMERGENCIA COGUMELO C/ TRAVA 1NA+1NF	UN	0	25	SIBRATEC	R\$ 40,85	R\$ 1.021,25
196	CHAVE BOTAO PULSADOR AM 1NA+1NF	UN	0	25	SIBRATEC	R\$ 33,80	R\$ 845,00
197	CHAVE BOTAO PULSADOR DUPLO VD/VM 1NA+1NF	UN	0	25	SIBRATEC	R\$ 30,77	R\$ 769,25
198	CHAVE BOTAO PULSADOR EMERGÊNCIA C/CHAVE 1NA+1NF	UN	0	25	SIBRATEC	R\$ 62,18	R\$ 1.554,50
199	CHAVE BOTAO PULSADOR VD 1NA+1NF	UN	0	25	SIBRATEC	R\$ 30,15	R\$ 753,75
200	CHAVE BOTAO PULSADOR VM 1NA+1NF	UN	0	25	SIBRATEC	R\$ 30,15	R\$ 753,75
201	CHAVE MAG TRIF 15,0CV 32-50A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 565,12	R\$ 11.302,40
202	CHAVE MAG TRIF 25CV 57-70A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 1.035,08	R\$ 20.701,60
203	CHAVE SECCIONADORA 00-125A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 150,26	R\$ 3.005,20
204	CHAVE SECCIONADORA 160A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 166,95	R\$ 3.339,00
205	CHAVE SECCIONADORA 250A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 727,97	R\$ 14.559,40
206	CHAVE SECCIONADORA 400A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 1.089,63	R\$ 21.792,60
207	CHAVE SECCIONADORA 630A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 868,13	R\$ 17.362,60
208	CHAVE SELETORA 2 POS 1NA MANOPLA CURTA	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 20,22	R\$ 202,20
209	CHAVE SELETORA 3 POS 2NA	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 23,19	R\$ 231,90
210	CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES	UN	4	10	SIBRATEC	R\$ 46,22	R\$ 462,20
211	CONECTOR BORNER K 10,00MM	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 7,35	R\$ 147,00
212	CONECTOR BORNER K 2,50MM	UN	4	20	SIBRATEC	R\$ 3,28	R\$ 65,60
213	CONECTOR BORNER K 35,00MM	UN	8	40	SIBRATEC	R\$ 14,44	R\$ 577,60
214	CONECTOR BORNER K 6,00MM	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 4,69	R\$ 93,80
215	CONECTOR EMENDA 2P 2,50MM	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 20,04	R\$ 400,80
216	CONECTOR EMENDA 2P 4,00MM	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 3,56	R\$ 71,20
217	CONECTOR EMENDA 2P 6,00MM	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 4,96	R\$ 99,20
218	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 35MM	UN	0	50	MAGNET	R\$ 13,29	R\$ 664,50
219	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 50MM	UN	0	50	MAGNET	R\$ 15,92	R\$ 796,00
220	CONECTOR RETO P/BOX 1 1/2"	UN	0	20	WETZEL	R\$ 11,92	R\$ 238,40
221	CONECTOR RETO P/BOX 1"	UN	0	20	WETZEL	R\$ 8,06	R\$ 161,20
222	CONECTOR RETO P/BOX 2"	UN	0	20	WETZEL	R\$ 17,40	R\$ 348,00
223	CONECTOR RETO P/BOX 3"	UN	0	20	WETZEL	R\$ 38,76	R\$ 775,20
224	CONECTOR RETO P/BOX 3/4"	UN	0	20	WETZEL	R\$ 9,16	R\$ 183,20
225	CONECTOR RETO P/BOX 4"	UN	0	20	WETZEL	R\$ 45,36	R\$ 907,20

226	CONTATO AUXILAR 2NA+2NF 220V	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 63,94	R\$ 1.278,80
227	CONTATOR 12A 220V	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 104,44	R\$ 2.088,80
228	CONTATOR 18A 220V	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 108,75	R\$ 2.175,00
229	CONTATOR 25A 220	UN	2	20	SIBRATEC	R\$ 145,57	R\$ 2.911,40
230	CONTATOR 32A 220V	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 196,90	R\$ 3.938,00
231	CONTATOR 40A 220	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 347,43	R\$ 6.948,60
232	CONTATOR 50A 220V	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 430,29	R\$ 8.605,80
233	CONTATOR 65A 220	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 555,26	R\$ 11.105,20
234	CONTATOR 80A 220V	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 651,57	R\$ 13.031,40
235	CONTATOR 9A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 60,37	R\$ 1.207,40
236	CONTATOR MINI 12A 220V	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 73,32	R\$ 1.466,40
237	CONTATOR MINI 7A 220V	UN	4	20	SIBRATEC	R\$ 62,28	R\$ 1.245,60
238	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (1 1/2")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 41,47	R\$ 8.294,00
239	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (1")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 23,75	R\$ 4.750,00
240	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (2")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 62,94	R\$ 12.588,00
241	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (3")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 184,88	R\$ 36.976,00
242	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (3/4")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 11,54	R\$ 2.308,00
243	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (4")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 381,31	R\$ 76.262,00
244	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (1 1/2")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 5,86	R\$ 1.172,00
245	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (1")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 3,77	R\$ 754,00
246	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (2")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 9,51	R\$ 1.902,00
247	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (3")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 28,66	R\$ 5.732,00
248	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (3/4")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 4,03	R\$ 806,00
249	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (4")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 83,24	R\$ 16.648,00
250	DISJUNTOR BIPOLAR 10A - CURVA C	UN	2	20	SOPRANO	R\$ 26,36	R\$ 527,20
251	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - CURVA C	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 26,36	R\$ 527,20
252	DISJUNTOR BIPOLAR 25A - CURVA C	UN	2	20	SOPRANO	R\$ 26,36	R\$ 527,20
253	DISJUNTOR BIPOLAR 32A - CURVA C	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 26,86	R\$ 537,20
254	DISJUNTOR BIPOLAR 63A - CURVA C	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 30,55	R\$ 611,00
255	DISJUNTOR BIPOLAR 70A - CURVA C	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 37,81	R\$ 756,20
256	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - CURVA C	UN	2	20	SOPRANO	R\$ 8,80	R\$ 176,00
257	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A - CURVA C	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 8,80	R\$ 176,00
258	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A - CURVA C	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 8,87	R\$ 177,40
259	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A - CURVA C	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 9,08	R\$ 181,60
260	DISJUNTOR MOTOR 20-25A	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 93,91	R\$ 1.878,20
261	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175A	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 228,17	R\$ 2.281,70
262	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 79,99	R\$ 3.999,50
263	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CX MOLDADA	UN	1	50	SOPRANO	R\$ 252,99	R\$ 12.649,50

264	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A DIN	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 36,01	R\$ 720,20
265	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 132,41	R\$ 6.620,50
266	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CX MOLDADA	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 259,50	R\$ 12.975,00
267	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CX MOLDADA	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 294,18	R\$ 2.941,80
268	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 36,01	R\$ 1.800,50
269	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A CX MOLDADA	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 318,79	R\$ 15.939,50
270	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A DIN	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 35,96	R\$ 359,60
271	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CX MOLDADA	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 370,73	R\$ 3.707,30
272	DISJUNTOR TRIPOLAR 250A CX MOLDADA	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 399,39	R\$ 19.969,50
273	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 37,11	R\$ 371,10
274	DISJUNTOR TRIPOLAR 300A CX MOLDADA	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 827,22	R\$ 41.361,00
275	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A - CURVA C	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 38,12	R\$ 381,20
276	DISJUNTOR TRIPOLAR 350A CX MOLDADA	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 708,37	R\$ 7.083,70
277	DISJUNTOR TRIPOLAR 400A CX MOLDADA	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 842,32	R\$ 8.423,20
278	DISJUNTOR TRIPOLAR 450A CX MOLDADA	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 994,18	R\$ 9.941,80
279	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 41,07	R\$ 410,70
280	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A - CURVA C	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 44,96	R\$ 449,60
281	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A - CURVA C	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 54,83	R\$ 2.741,50
282	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 104,23	R\$ 2.084,60
283	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 119,96	R\$ 5.998,00
284	ELETROCALHA PERFURADA 100X100X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 131,64	R\$ 26.328,00
285	ELETROCALHA PERFURADA 100X50X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 90,24	R\$ 18.048,00
286	ELETROCALHA PERFURADA 150X100X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 207,76	R\$ 41.552,00
287	ELETROCALHA PERFURADA 150X75X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 197,76	R\$ 39.552,00
288	ELETROCALHA PERFURADA 200X100X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 226,12	R\$ 45.224,00
289	ELETROCALHA PERFURADA 300X100X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 430,55	R\$ 86.110,00
290	ELETROCALHA PERFURADA 50X50X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 81,39	R\$ 16.278,00
291	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (1")	UN	0	200	WETZEL	R\$ 235,56	R\$ 47.112,00
292	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (1.1/2")	UN	0	200	RDG	R\$ 372,99	R\$ 74.598,00
293	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (2")	UN	0	200	RDG	R\$ 449,10	R\$ 89.820,00
294	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (3")	UN	0	200	RDG	R\$ 767,97	R\$ 153.594,00
295	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (3/4")	UN	0	200	WETZEL	R\$ 223,88	R\$ 44.776,00
296	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (4")	UN	0	200	RDG	R\$ 1.047,39	R\$ 209.478,00
297	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL (1 1/2")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 31,67	R\$ 6.334,00
298	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL (1")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 19,30	R\$ 3.860,00

299	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL (2")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 41,98	R\$ 8.396,00
300	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL (3")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 101,81	R\$ 20.362,00
301	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL (3/4")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 12,15	R\$ 2.430,00
302	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL (4")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 131,05	R\$ 26.210,00
303	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	0	500	TUCANO DUTO	R\$ 6,22	R\$ 3.110,00
304	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	0	500	FORTLEV	R\$ 2,47	R\$ 1.235,00
305	EMENDA EXTERNA 38X38MM P/PERFILADO	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 10,10	R\$ 2.020,00
306	EMENDA INTERNA 38X38MM P/PERFILADO	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 5,36	R\$ 1.072,00
307	EMENDA INTERNA "L" 38X38MM P/PERFILADO	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 5,86	R\$ 1.172,00
308	EMENDA INTERNA T 38X38MM P/PERFILADO	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
309	EMENDA INTERNA "X" 38X38MM P/PERFILADO	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
310	EMENDA "U" 200X100 P/ELETROCALHA	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 9,62	R\$ 1.924,00
311	FITA AUTO FUSAO 19MM X 10M	UN	0	50	3M	R\$ 35,09	R\$ 1.754,50
312	FITA ISOLANTE 10MX18M	UN	0	50	3M	R\$ 5,92	R\$ 296,00
313	FUSÍVEL NH00 100A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 42,08	R\$ 2.524,80
314	FUSÍVEL NH00 125A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 46,04	R\$ 2.762,40
315	FUSÍVEL NH00 16A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 23,29	R\$ 1.397,40
316	FUSÍVEL NH00 35A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 29,97	R\$ 1.798,20
317	FUSÍVEL NH00 50A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 33,69	R\$ 2.021,40
318	FUSÍVEL NH00 63A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 42,08	R\$ 2.524,80
319	FUSÍVEL NH00 80A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 42,08	R\$ 2.524,80
320	FUSÍVEL NH01 125A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 56,03	R\$ 3.361,80
321	FUSÍVEL NH01 160A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 51,73	R\$ 3.103,80
322	FUSÍVEL NH01 250A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 42,23	R\$ 2.533,80
323	FUSÍVEL NH03 250A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 54,26	R\$ 3.255,60
324	FUSÍVEL NH03 300A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 99,86	R\$ 5.991,60
325	FUSÍVEL NH03 450A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 135,78	R\$ 8.146,80
326	FUSÍVEL NH03 500A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 111,03	R\$ 6.661,80
327	GRAMPO ATERRAMENTO CUNHA CCA-58-35-INTELLI	UN	0	100	INCESA	R\$ 21,94	R\$ 2.194,00
328	GRAMPO ATERRAMENTO PA 30 5/8-3/4" BRONZE	UN	0	100	INCESA	R\$ 59,06	R\$ 5.906,00
329	GRAMPO DE ATERRAMENTO PARA HASTE COBRE PA 30 5/8 OU CONECTOR CHT 5/8 PARA PADRÃO DE ENERGIA	UN	0	100	MAGNET	R\$ 40,45	R\$ 4.045,00
330	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO, REVESTIDA EM COBRE, POSSUINDO MEDIDAS MÍNIMAS DE 5/8 POR 2,4 METROS	UN	0	100	OLIVO	R\$ 41,35	R\$ 4.135,00

331	ILUMINACAO EMERGENCIA 2 FAR QUAD 40 LED S 1200 LUMENS	UN	0	50	EMPALUX	R\$ 180,49	R\$ 9.024,50
332	ILUMINACAO EMERGENCIA 2 FAR RET 40 LEDS 1200 LUMENS IE34011	UN	0	50	EMPALUX	R\$ 120,89	R\$ 6.044,50
333	INT 1 PARALELO 10A + TOMADA 10A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 15,24	R\$ 457,20
334	INT 1 PARALELO 10A + TOMADA 20A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 15,63	R\$ 468,90
335	INT 1 SIMPLES + 2 TOMADAS 20A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 25,98	R\$ 779,40
336	INT 1 SIMPLES + TOM P/CANALETA	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 15,92	R\$ 477,60
337	INT 1 SIMPLES + TOMADA 10A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 16,17	R\$ 485,10
338	INT 1 SIMPLES + TOMADA 20A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 13,79	R\$ 413,70
339	INT 1 SIMPLES EXTERNO	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 9,65	R\$ 289,50
340	INT 2 SIMPLES + TOMADA 10A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 21,12	R\$ 633,60
341	INT 2 SIMPLES P/CANALETA	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 16,24	R\$ 487,20
342	INT 3 SIMPLES P/CANALETA	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 23,33	R\$ 699,90
343	INT BIPOLAR 10A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 11,89	R\$ 356,70
344	INT BIPOLAR 20A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 11,77	R\$ 353,10
345	INT BIPOLAR 15A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 29,36	R\$ 880,80
346	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 25A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 80,03	R\$ 1.600,60
347	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 40A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 80,09	R\$ 1.601,80
348	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 63A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 86,02	R\$ 1.720,40
349	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 80A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 151,56	R\$ 3.031,20
350	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 100A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 213,05	R\$ 4.261,00
351	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 25A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 110,52	R\$ 2.210,40
352	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 40A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 115,47	R\$ 2.309,40
353	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 63A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 121,23	R\$ 2.424,60
354	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 80A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 180,37	R\$ 3.607,40
355	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 21,69	R\$ 433,80
356	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 10,30	R\$ 206,00
357	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 9,02	R\$ 180,40
358	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 12,94	R\$ 258,80
359	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 18,59	R\$ 371,80
360	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X20X1/4	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 4,62	R\$ 231,00
361	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X25X1/4	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 5,11	R\$ 255,50
362	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X30X1/4	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 5,53	R\$ 276,50
363	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X35X1/4	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 6,31	R\$ 315,50
364	ISOLADOR PARALELO EPOXI	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 6,57	R\$ 328,50

	16X40X1/4						
365	ISOLADOR PARALELO EPOXI 30X30X1/4	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 8,97	R\$ 448,50
366	ISOLADOR PARALELO EPOXI 30X50X1/4	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 11,08	R\$ 554,00
367	ISOLADOR PARALELO EPOXI 30X50X3/8	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 12,52	R\$ 626,00
368	ISOLADOR PARALELO EPOXI 50X50X3/8	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 24,96	R\$ 1.248,00
369	ISOLADOR PARALELO EPOXI 50X70X3/8	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 27,56	R\$ 1.378,00
370	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 100W 6500K	UN	0	500	AVANT	R\$ 140,67	R\$ 70.335,00
371	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 20W 6400K BIVOLT E27	UN	0	500	AVANT	R\$ 17,02	R\$ 8.510,00
372	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 30W 6400K BIVOLT E27	UN	0	500	AVANT	R\$ 24,96	R\$ 12.480,00
373	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 40W 6400K BIVOLT E27	UN	0	500	AVANT	R\$ 37,79	R\$ 18.895,00
374	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 50W 6400K BIVOLT E27	UN	0	500	AVANT	R\$ 37,36	R\$ 18.680,00
375	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 65W 6500K BIVOLT E27	UN	0	500	AVANT	R\$ 76,87	R\$ 38.435,00
376	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 75W 6500K	UN	0	500	AVANT	R\$ 81,12	R\$ 40.560,00
377	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 80W 6400K	UN	0	500	AVANT	R\$ 102,69	R\$ 51.345,00
378	LÂMPADA LED TUBULAR T8, 20W, 60CM, BRANCO	UN	0	1000	AVANT	R\$ 12,88	R\$ 12.880,00
379	LÂMPADA LED TUBULAR T8, 40W, 120 CM, BRANCO	UN	0	1000	AVANT	R\$ 16,33	R\$ 16.330,00
380	LÂMPADA LED, BULBO, ALTA POTÊNCIA, E27, 20W, BRANCO.	UN	0	500	AVANT	R\$ 14,95	R\$ 7.475,00
381	LÂMPADA LED, BULBO, ALTA POTÊNCIA, E27, 30W, BRANCO.	UN	0	500	AVANT	R\$ 13,34	R\$ 6.670,00
382	LÂMPADA LED, BULBO, ALTA POTÊNCIA, E27, 50W, BRANCO.	UN	0	500	AVANT	R\$ 25,88	R\$ 12.940,00
383	LUMINARIA LED SOBREPOR 2X20W 6500K LUMINÁRIA LED; 60CM; TUBULAR; 20W; CALHA DE TETO; SOBREPOR; BRANCO FRIO 6500K.	UN	0	500	AVANT	R\$ 27,55	R\$ 13.775,00
384	LUMINARIA LED SOBREPOR 2X40W 6500K LUMINÁRIA LED; 1,20M; TUBULAR; 40W; CALHA DE TETO; SOBREPOR; BRANCO FRIO 6500K.	UN	0	500	AVANT	R\$ 33,39	R\$ 16.695,00
385	LUVA COMPRESSAO 10MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
386	LUVA COMPRESSAO 120MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 19,29	R\$ 19.290,00
387	LUVA COMPRESSAO 150MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 34,81	R\$ 34.810,00
388	LUVA COMPRESSAO 16MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
389	LUVA COMPRESSAO 25MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
390	LUVA COMPRESSAO 35MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 4,26	R\$ 4.260,00
391	LUVA COMPRESSAO 50MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 7,35	R\$ 7.350,00
392	LUVA COMPRESSAO 70MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 8,94	R\$ 8.940,00
393	LUVA COMPRESSAO 95MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 12,23	R\$ 12.230,00
394	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (1")	UN	0	200	WETZEL	R\$ 12,11	R\$ 2.422,00
395	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (1.1/2")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 22,46	R\$ 4.492,00

396	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (2")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 33,14	R\$ 6.628,00
397	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (3")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 57,45	R\$ 11.490,00
398	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (3/4")	UN	0	200	WETZEL	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
399	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (4")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 125,98	R\$ 25.196,00
400	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO (1")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 2,08	R\$ 416,00
401	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO (1 1/2")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 2,68	R\$ 536,00
402	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO (2")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 5,71	R\$ 1.142,00
403	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO (3")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 9,81	R\$ 1.962,00
404	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO (3/4")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 1,72	R\$ 344,00
405	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO (4")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 42,85	R\$ 8.570,00
406	MICRO CHAVE FIM DE CURSO ATUADOR HASTE 1NA+1NF 15A 250VCA	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 8,48	R\$ 848,00
407	MICRO CHAVE FIM DE CURSO ATUADOR HASTE CURTA ROLDANA 1NA+1NF 15A 250VCA	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 26,38	R\$ 2.638,00
408	MICRO CHAVE FIM DE CURSO COM PISTÃO 1NA+1NF 15A 250VCA	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 24,63	R\$ 2.463,00
409	MODULO INT 1 SIMPLES	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 4,80	R\$ 240,00
410	MODULO INT 1 SIMPLES C/ TOMADA 20A	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 14,88	R\$ 744,00
411	MODULO INT 2 SIMPLES + TOMADA	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 20,85	R\$ 1.042,50
412	MODULO INT 3 SIMPLES	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 26,62	R\$ 1.331,00
413	MODULO INT BIPOLAR 25A	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 32,34	R\$ 1.617,00
414	MODULO INT INTERMEDIARIO	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 32,53	R\$ 1.626,50
415	MODULO INT PARALELO 10A	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 6,05	R\$ 302,50
416	MODULO TOMADA 2P+T 10A	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 3,80	R\$ 190,00
417	MODULO TOMADA 2P+T 20A	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 4,23	R\$ 211,50
418	MODULO TOMADA DUPLA 2P+T 10A	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 8,70	R\$ 435,00
419	MODULO TOMADA DUPLA 2P+T 20A	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 12,23	R\$ 611,50
420	MODULO TOMADA RJ 45	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 47,19	R\$ 2.359,50
421	MODULO TOMADA TELEFONE + RJ 11	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 18,05	R\$ 902,50
422	NOVODUTO LP	MT	40	200	WETZEL	R\$ 4,95	R\$ 990,00
423	PARAFUSO AUTOBROCANTE PHILLIPS 4,2X13MM	UN	0	1000	WURTH	R\$ 0,26	R\$ 260,00
424	PARAFUSO AUTOBROCANTE PHILLIPS 4,2X25MM	UN	0	1000	WURTH	R\$ 0,61	R\$ 610,00
425	PARAFUSO AUTOBROCANTE PHILLIPS 4,8X19MM	UN	0	1000	WURTH	R\$ 0,65	R\$ 650,00
426	PARAFUSO AUTOBROCANTE SEXT 5,5X1/2	UN	0	1000	WURTH	R\$ 3,61	R\$ 3.610,00
427	PARAFUSO DRYWALL FL PB 4.2X19 BROCANTE	UN	100	500	WURTH	R\$ 0,21	R\$ 105,00
428	PERFIL PVC 10X10X2000 C/FITA ADESIVA	UN	0	300	ENERBRAS	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00

429	PERFIL PVC 110X20X2000MM	UN	0	300	ENERBRAS	R\$ 47,42	R\$ 14.226,00
430	PERFIL PVC 20X10X2000MM C/FITA ADESIVA	UN	0	300	ENERBRAS	R\$ 7,69	R\$ 2.307,00
431	PERFIL PVC 40X15X2000MM C/FITA ADESIVA	UN	0	300	ENERBRAS	R\$ 26,69	R\$ 8.007,00
432	PERFIL PVC 50X20X2000MM	UN	0	300	ENERBRAS	R\$ 44,59	R\$ 13.377,00
433	PLAFONIER COM SOQUETE EM PORCELANA PLAFONIER COM SOQUETE EM PORCELANA, CONTATOS EM BRONZE FÓSFORO, SUPORTE PARA 1 LÂMPADA, SOQUETE E27, TENSÃO 250V, POTÊNCIA 100W.	UN	0	500	BLUMENAL	R\$ 24,56	R\$ 12.280,00
434	PLUGUE CHATO 2P+T 10A	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 3,45	R\$ 69,00
435	PLUGUE CHATO 2P+T 20A	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 5,18	R\$ 103,60
436	PLUGUE MOVEL 2P+T 16A 220V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 27,91	R\$ 558,20
437	PLUGUE MOVEL 2P+T 16A 380V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 28,49	R\$ 569,80
438	PLUGUE MOVEL 2P+T 32 A 380V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 43,87	R\$ 877,40
439	PLUGUE MOVEL 2P+T 32A 220V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 40,99	R\$ 819,80
440	PLUGUE MOVEL 3P+T 125A 380V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 505,15	R\$ 10.103,00
441	PLUGUE MOVEL 3P+T 16A 220V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 33,34	R\$ 666,80
442	PLUGUE MOVEL 3P+T 16A 380V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 32,76	R\$ 655,20
443	PLUGUE MOVEL 3P+T 32A 220V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 48,69	R\$ 973,80
444	PLUGUE MOVEL 3P+T 32A 380V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 48,69	R\$ 973,80
445	PLUGUE MOVEL 3P+T 63A 220V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 214,70	R\$ 4.294,00
446	PLUGUE MOVEL 3P+T 63A 380V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 214,70	R\$ 4.294,00
447	POSTE FINAL BORNE K	UN	8	40	SIBRATEC	R\$ 3,13	R\$ 125,20
448	PROTETOR DPS 20KA 275V	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 46,75	R\$ 7.012,50
449	PROTETOR DPS 20KA BIVOLT	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 40,29	R\$ 6.043,50
450	PROTETOR DPS 40KA 275V	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 49,50	R\$ 7.425,00
451	PROTETOR DPS 45KA 175V CLASSE II	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 55,46	R\$ 8.319,00
452	PROTETOR DPS 45KA BIVOLT	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 54,30	R\$ 8.145,00
453	PROTETOR DPS 60KA 275V	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 54,26	R\$ 8.139,00
454	PROTETOR DPS GRID P/ BAIXA TENSÃO 280V 10KA I	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 68,37	R\$ 10.255,50
455	PROTETOR DPS VCL 45KA 275V	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 59,64	R\$ 8.946,00
456	QUADRO COMANDO 1000X800X200MM CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.130,85	R\$ 5.654,25
457	QUADRO COMANDO 1000X800X250 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.223,15	R\$ 6.115,75
458	QUADRO COMANDO 1000X800X300 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.352,70	R\$ 6.763,50
459	QUADRO COMANDO 1000X800X350 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.517,43	R\$ 7.587,15
460	QUADRO COMANDO 1200X1000X250MM CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.632,10	R\$ 8.160,50
461	QUADRO COMANDO 1200X1000X300MM CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.718,45	R\$ 8.592,25
462	QUADRO COMANDO 1200X1200X300 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 2.245,21	R\$ 11.226,05
463	QUADRO COMANDO 1200X800X250 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.594,36	R\$ 7.971,80
464	QUADRO COMANDO 1200X800X300 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.473,53	R\$ 7.367,65

465	QUADRO COMANDO 1200X800X350 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.878,81	R\$ 9.394,05
466	QUADRO COMANDO 1800X1000X400MM CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 4.901,45	R\$ 24.507,25
467	QUADRO COMANDO 300X300X200 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 138,85	R\$ 694,25
468	QUADRO COMANDO 400X300X200 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 193,42	R\$ 967,10
469	QUADRO COMANDO 400X400X200 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 304,45	R\$ 1.522,25
470	QUADRO COMANDO 400X400X250 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 289,29	R\$ 1.446,45
471	QUADRO COMANDO 500X400X200 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 298,57	R\$ 1.492,85
472	QUADRO COMANDO 500X400X250 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 335,93	R\$ 1.679,65
473	QUADRO COMANDO 500X400X300 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 423,06	R\$ 2.115,30
474	QUADRO COMANDO 600X400X200 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 561,31	R\$ 2.806,55
475	QUADRO COMANDO 600X500X200 CHAPA DE AÇO	UN	1	5	ANDALUZ	R\$ 337,20	R\$ 1.686,00
476	QUADRO COMANDO 600X500X250 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 375,83	R\$ 1.879,15
477	QUADRO COMANDO 600X500X300 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 577,29	R\$ 2.886,45
478	QUADRO COMANDO 800X600X200 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 622,26	R\$ 3.111,30
479	QUADRO COMANDO 800X600X250 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 654,47	R\$ 3.272,35
480	QUADRO COMANDO 800X600X300 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 816,87	R\$ 4.084,35
481	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN	0	20	ANDALUZ	R\$ 1.310,55	R\$ 26.211,00
482	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO DE AÇO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	0	20	ANDALUZ	R\$ 1.694,53	R\$ 33.890,60
483	QUADRO DIST 24 DISJ BARRA 150A DIN SOBREPOR	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 700,09	R\$ 3.500,45
484	QUADRO DIST 28 DISJ BARRA 100A DIN SOBREPOR	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 547,87	R\$ 2.739,35
485	QUADRO DIST 36 DISJ BARRA 150A DIN EMBUTIR	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 836,87	R\$ 4.184,35
486	QUADRO DIST 48 DISJ BARRA 150A DIN BR SOBREPOR	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.078,85	R\$ 5.394,25
487	QUADRO DIST 72 DISJ BARRA 225A DIN EMBUTIR	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.903,21	R\$ 9.516,05
488	RECEPTACULO AMPLIAÇÃO E27 P/E40	UN	0	30	DECORLUX	R\$ 11,01	R\$ 330,30
489	RECEPTACULO LEVE LISO E27 1450	UN	0	30	DECORLUX	R\$ 2,64	R\$ 79,20
490	RECEPTACULO LEVE PLAFONIER E27 1451	UN	0	30	DECORLUX	R\$ 2,88	R\$ 86,40
491	REFLETOR LED 100W 6500K BIVOLT	UN	0	100	AVANT	R\$ 80,97	R\$ 8.097,00
492	REFLETOR LED 200W 6000K BIVOLT IP65	UN	0	100	AVANT	R\$ 166,50	R\$ 16.650,00
493	REFLETOR LED 50W 6000K BIV IP65	UN	0	100	AVANT	R\$ 52,38	R\$ 5.238,00
494	REFLETOR LED 600W 6500K BIVOLT	UN	0	100	EMPALUX	R\$ 216,95	R\$ 21.695,00
495	RELÉ DE NÍVEL 220V	UN	0	30	DIGIMEC	R\$ 182,45	R\$ 5.473,50

496	RELÉ FALTA DE FASE 220-240v	UN	2	100	DIGIMEC	R\$ 123,13	R\$ 12.313,00
497	RELÉ FALTA DE FASE 380-480V	UN	0	100	DIGIMEC	R\$ 123,13	R\$ 12.313,00
498	RELÉ FOTOCELULA 1000W BIVOLT	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 30,67	R\$ 1.533,50
499	RELÉ NIVEL DUPLA FUNCAO JPN 1 110/220V	UN	0	100	DIGIMEC	R\$ 128,68	R\$ 12.868,00
500	RELÉ TEMPO RETARDO ENERGIZACAO 30 SEG. RE 24-220V	UN	0	20	DIGIMEC	R\$ 113,46	R\$ 2.269,20
501	RELÉ TÉRMICO 15~23A	UN	2	30	SIBRATEC	R\$ 100,88	R\$ 3.026,40
502	RELÉ TÉRMICO 22~32A	UN	0	30	SIBRATEC	R\$ 114,70	R\$ 3.441,00
503	RELÉ TÉRMICO 32~50A	UN	0	30	SIBRATEC	R\$ 235,44	R\$ 7.063,20
504	RELÉ TÉRMICO 7~10A	UN	0	30	SIBRATEC	R\$ 106,27	R\$ 3.188,10
505	SENSOR DE PRESENÇA EXTERNO 12M BIVOLT	UN	0	30	QUALITRONIX	R\$ 65,38	R\$ 1.961,40
506	SINALEIRO AMARELO 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 10,61	R\$ 530,50
507	SINALEIRO LED 22MM 220/127v BRANCO	UN	4	20	SIBRATEC	R\$ 9,75	R\$ 195,00
508	SINALEIRO LED 22MM 220/127v VERDE	UN	4	20	SIBRATEC	R\$ 11,47	R\$ 229,40
509	SINALEIRO LED 22MM 220/127v VERMELHO	UN	4	20	SIBRATEC	R\$ 11,47	R\$ 229,40
510	SINALEIRO VERDE 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 8,52	R\$ 426,00
511	SINALEIRO VERMELHO 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 8,52	R\$ 426,00
512	SOFTSTARTER 130A 600V 50/60HZ	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 5.784,90	R\$ 57.849,00
513	SOFTSTARTER 171A 600V 50/60HZ	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 6.544,22	R\$ 65.442,20
514	SOFTSTARTER 200A 600V 50/60HZ	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 8.066,56	R\$ 80.665,60
515	SOFTSTARTER 255A 600V 50/60HZ	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 9.687,99	R\$ 96.879,90
516	SOFTSTARTER 30A 600V 50/60HZ	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 2.629,39	R\$ 26.293,90
517	SOFTSTARTER 312A 600V 50/60HZ	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 10.625,40	R\$ 106.254,00
518	SOFTSTARTER 85A 600V 50/60HZ	UN	1	10	SIBRATEC	R\$ 3.954,72	R\$ 39.547,20
519	SOQUETE PARA LÂMPADA LED TUBULAR, CONJUNTO COM DUAS UNIDADES	UN	0	2000	DECORLUX	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
520	SUPORTE 45 PARA TRILHO DIN	UN	3	20	SIBRATEC	R\$ 7,68	R\$ 153,60
521	SUPORTE SUSPENSÃO IGREJINHA 100X50 P/ELETROCALHA	UN	0	50	ANDALUZ	R\$ 9,74	R\$ 487,00
522	SUPORTE SUSPENSÃO IGREJINHA 150X100 P/ELETROCALHA	UN	0	50	ANDALUZ	R\$ 12,74	R\$ 637,00
523	SUPORTE SUSPENSÃO IGREJINHA 150X50 P/ELETROCALHA	UN	0	50	ANDALUZ	R\$ 8,64	R\$ 432,00
524	SUPORTE SUSPENSÃO IGREJINHA 200X100 P/ELETROCALHA	UN	0	50	ANDALUZ	R\$ 15,61	R\$ 780,50
525	SUPORTE SUSPENSÃO IGREJINHA 300X100 CP 16 P/ELETROCALHA	UN	0	50	ANDALUZ	R\$ 22,64	R\$ 1.132,00
526	SUPORTE SUSPENSÃO IGREJINHA 50X50 P/ELETROCALHA	UN	0	50	ANDALUZ	R\$ 8,23	R\$ 411,50
527	TAMPA 1 MOD INT CONDULETE	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 4,27	R\$ 427,00
528	TAMPA 1 MOD TOM HEXAGONAL	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 3,84	R\$ 384,00
529	TAMPA 2 MOD INT CONDULETE	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 4,41	R\$ 441,00
530	TAMPA CEGA CONDULETE	UN	0	50	ANDALUZ	R\$ 4,75	R\$ 237,50
531	TAMPA CONECTOR K 2,5MM	UN	2	10	SIBRATEC	R\$ 1,34	R\$ 13,40
532	TAMPA LISA 100X3000 P/ELETROCALHA	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 45,08	R\$ 4.508,00
533	TAMPA LISA 200X100X3000 P/ELETROCALHA	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 81,81	R\$ 16.362,00

534	TAMPA LISA 300X100X3000 P/ELETROCALHA	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 87,65	R\$ 17.530,00
535	TAMPA LISA 50X3000MM P/ELETROCALHA	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 37,15	R\$ 7.430,00
536	TARTARUGA LED 15W 6500K BIVOLT	UN	0	20	AVANT	R\$ 40,60	R\$ 812,00
537	TARTARUGA LED 20W 6500K BIVOLT	UN	0	20	AVANT	R\$ 34,46	R\$ 689,20
538	TE HORIZONTAL 100X50MM P/ELETROCALHA	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
539	TE HORIZONTAL 200X100MM P/ELETROCALHA	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 52,27	R\$ 10.454,00
540	TE HORIZONTAL 300X100MM P/ELETROCALHA	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 101,07	R\$ 20.214,00
541	TE P/CANALETA 20X10MM	UN	0	200	ENERBRAS	R\$ 1,68	R\$ 336,00
542	TE P/CANALETA 50X20MM	UN	0	200	ENERBRAS	R\$ 3,20	R\$ 640,00
543	TERMINAL BARRAMENTO PINO CURTO 25MM	UN	0	600	SIBRATEC	R\$ 9,78	R\$ 5.868,00
544	TERMINAL BARRAMENTO PINO LONGO 25MM	UN	0	600	SIBRATEC	R\$ 10,06	R\$ 6.036,00
545	TERMINAL COMPRESSAO 10MM	PÇ	0	600	MAGNET	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
546	TERMINAL COMPRESSAO 120MM	PÇ	0	600	MAGNET	R\$ 13,77	R\$ 8.262,00
547	TERMINAL COMPRESSAO 150MM	UN	0	600	MAGNET	R\$ 26,93	R\$ 16.158,00
548	TERMINAL COMPRESSAO 16MM	UN	0	600	MAGNET	R\$ 2,94	R\$ 1.764,00
549	TERMINAL COMPRESSAO 185MM	UN	0	600	MAGNET	R\$ 29,74	R\$ 17.844,00
550	TERMINAL COMPRESSAO 25MM	UN	0	600	MAGNET	R\$ 3,47	R\$ 2.082,00
551	TERMINAL COMPRESSAO 300MM	UN	0	600	MAGNET	R\$ 53,47	R\$ 32.082,00
552	TERMINAL COMPRESSAO 35MM	PÇ	0	600	MAGNET	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
553	TERMINAL COMPRESSAO 50MM	UN	0	600	MAGNET	R\$ 6,98	R\$ 4.188,00
554	TERMINAL COMPRESSAO 70MM	PÇ	0	600	MAGNET	R\$ 8,62	R\$ 5.172,00
555	TERMINAL COMPRESSAO 95MM	PÇ	0	600	MAGNET	R\$ 10,39	R\$ 6.234,00
556	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB (ILHOS) 1,0MM - 8 UNIDADES	UN	600	3000	MAGNET	R\$ 0,15	R\$ 450,00
557	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB (ILHOS) 35,0MM - 16 UNIDADES	UN	200	1000	MAGNET	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
558	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB (ILHOS) 4,0MM - 12 UNIDADES	UN	100	500	MAGNET	R\$ 0,31	R\$ 155,00
559	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB DUPLO 1,0MM	UN	400	2000	MAGNET	R\$ 0,41	R\$ 820,00
560	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB DUPLO 4,0MM	UN	100	500	MAGNET	R\$ 1,01	R\$ 505,00
561	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 120MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 44,44	R\$ 44.440,00
562	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 16MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 12,38	R\$ 12.380,00
563	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 185MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 52,31	R\$ 52.310,00
564	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 240MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 60,85	R\$ 60.850,00
565	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 25MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 11,92	R\$ 11.920,00
566	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 300MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 127,40	R\$ 127.400,00
567	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 35MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 12,75	R\$ 12.750,00
568	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 50MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 25,91	R\$ 25.910,00
569	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 70MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 26,69	R\$ 26.690,00
570	TERMINAL PRESSAO REFORCADO	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 34,68	R\$ 34.680,00

	95MM						
571	TERMINAL TIPO ANEL 0,5-1,50MM (22-16) VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,49	R\$ 490,00
572	TERMINAL TIPO ANEL 1,5-2,50MM (16-14) AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,54	R\$ 540,00
573	TERMINAL TIPO ANEL 10,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
574	TERMINAL TIPO ANEL 16,00MM AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 5,18	R\$ 5.180,00
575	TERMINAL TIPO ANEL 25,00MM AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 8,64	R\$ 8.640,00
576	TERMINAL TIPO ANEL 35,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 12,92	R\$ 12.920,00
577	TERMINAL TIPO ANEL 4-6,00MM (12-10) AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
578	TERMINAL TIPO ANEL 4-6,00MM FURO 3/8 (12-10) AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
579	TERMINAL TIPO FORQUILHA 0,5-1,50MM (22-16) VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,48	R\$ 480,00
580	TERMINAL TIPO FORQUILHA 1,5-2,50MM (16-14) AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,60	R\$ 600,00
581	TERMINAL TIPO FORQUILHA 4-6,00MM (12-10) AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,93	R\$ 930,00
582	TERMINAL TIPO PINO 0,5-1,50MM (22-16) VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,42	R\$ 420,00
583	TERMINAL TIPO PINO 1,5-2,50MM (16-14) AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,51	R\$ 510,00
584	TERMINAL TIPO PINO 10,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
585	TERMINAL TIPO PINO 16,00MM AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
586	TERMINAL TIPO PINO 25,00MM AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 3,79	R\$ 3.790,00
587	TERMINAL TIPO PINO 35,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 5,58	R\$ 5.580,00
588	TERMINAL TIPO PINO 4-6,00MM (12-10) AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,97	R\$ 970,00
589	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR DUPLO ILHOS 1,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,31	R\$ 310,00
590	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 1,50MM PT	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,19	R\$ 190,00
591	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 10,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,56	R\$ 560,00
592	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 16,00MM AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,73	R\$ 730,00
593	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 2,50MM AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,28	R\$ 280,00
594	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 25,00MM AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
595	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 50,00MM AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
596	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 6,00MM AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,42	R\$ 420,00
597	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 70,00MM AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
598	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 95,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 5,04	R\$ 5.040,00
599	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS DUPLO 1,50MM PT	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,36	R\$ 360,00
600	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS DUPLO 10,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
601	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS DUPLO 16,00MM AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
602	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS DUPLO 2,50MM AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,35	R\$ 350,00
603	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS DUPLO 6,00MM AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
604	TIMER DIGITAL P/TRILHO DIN BIVOLT	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 120,75	R\$ 2.415,00

605	TOMADA (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 8,10	R\$ 162,00
606	TOMADA (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 9,19	R\$ 183,80
607	TOMADA (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 12,04	R\$ 240,80
608	TOMADA (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 12,43	R\$ 248,60
609	TRANSFORMADOR CORRENTE 100/5	UN	0	150	SIBRATEC	R\$ 70,96	R\$ 10.644,00
610	TRANSFORMADOR CORRENTE 800/5A	UN	0	150	SIBRATEC	R\$ 350,60	R\$ 52.590,00
611	TRILHO DIN PERFURADO 35X7,5X1000MM	M	4	20	SIBRATEC	R\$ 27,62	R\$ 552,40
612	UNIDADE CAPACITIVA 10 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 644,11	R\$ 38.646,60
613	UNIDADE CAPACITIVA 10 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 522,62	R\$ 31.357,20
614	UNIDADE CAPACITIVA 15 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 885,34	R\$ 53.120,40
615	UNIDADE CAPACITIVA 15 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 684,50	R\$ 41.070,00
616	UNIDADE CAPACITIVA 2,5 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 238,01	R\$ 14.280,60
617	UNIDADE CAPACITIVA 20 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 1.071,21	R\$ 64.272,60
618	UNIDADE CAPACITIVA 20 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 700,67	R\$ 42.040,20
619	UNIDADE CAPACITIVA 25 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 1.287,92	R\$ 77.275,20
620	UNIDADE CAPACITIVA 25 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 827,32	R\$ 49.639,20
621	UNIDADE CAPACITIVA 30 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 1.385,21	R\$ 83.112,60
622	UNIDADE CAPACITIVA 30 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 1.076,54	R\$ 64.592,40
623	UNIDADE CAPACITIVA 35 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 1.005,93	R\$ 60.355,80
624	UNIDADE CAPACITIVA 5 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 507,14	R\$ 30.428,40
625	UNIDADE CAPACITIVA 5 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 417,58	R\$ 25.054,80
626	UNIDADE CAPACITIVA 7,5 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 472,84	R\$ 28.370,40
627	UNIDADE CAPACITIVA 7,5 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 390,23	R\$ 23.413,80
628	VENTILADOR 200X200X60MM COOLLER/VENTOINHA PARA VENTILAÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS, BIVOLT, COM GRELHA E FILTRO	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 370,65	R\$ 37.065,00
629	VOLTIMETRO DIG. + AMPERIMETRO 22MM 60~500VCA / 0-100 A	UN	0	30	SIBRATEC	R\$ 55,85	R\$ 1.675,50
						<b>Total Final</b>	<b>R\$ 6.381.000,00</b>